



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 110/2021

ESTABELECE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, PROCEDA ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO QUE OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA TENHAM PRIORIDADE NOS PROCESSOS DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Marco Celito da Costa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como a nobre secretaria da saúde Sr.:Milena Bulhões com a finalidade de sanar a necessidade desses profissionais ora citada.

JUSTIFICATIVA

Os servidores acima mencionados são considerados da área de risco, devido ter contato físico com os pacientes durante a transporte dos mesmos, a imunização é muito importante pois os mesmos tem seus familiares, onde necessitam que tem contato todos os dias.

Santa Cruz/RN, 04 de maio de 2021


Vereador Beto da saúde – PSB